LEI Nº 017/2018

Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2018-2021, bem como as metas prioritárias da LDO 2018, na LOA 2018 e dá outras providencias

A Câmara Municipal de Fênix, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º . Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar meta no PLANO PLURIANUAL, aprovado pela Lei Municipal nº 38/2017, para execução no Exercício de 2018 conforme segue:

INCLUSÃO DE METAS

ORGÃO 06	*SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL*					
UNIDADE 06001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA NATUREZA DESPESA	TIPO	*AÇÃO*	*OBJETIVO*	*UNIDADE MEDIDA*	FONTE RECURSO	*METAS 2018*
06.001.10.301.0014.1.080. 4.4.90.52.00.00.	p	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DO TRANSPORTE SANITÁRIO PROPOSTA 09652.908000/1177-07	*Aquisição de Veículo para o transporte sanitário (10 a 17 pessoas) acesso a cadeirantes de acordo com a Resolução Contran 316/09*	*unidade*	01518	*R$ 190.000,00*
06.001.10.301.0014.1.081. 4.4.90.52.00.00.	p	AQUISIÇÃO DE EQUIPEMENTOS PARA UNIDADES BASICAS DE SAUDE PROPOSTA 09652.908000/1177-08	*Adquirir equipamentos e material permanente para a unidade básica de saúde e para o Pronto Atendimento*	*unidades*	01518	*R$ 10.000,00*
06.001.10.301.0014.1.082. 4.4.90.52.00.00.	p	AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA TIPO A PROPOSTA 09652.908000/1177-10	*AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO*	*unidade*	01518	*R$ 170.000,00*
TOTAL						*R$ 370.000,00*

Art.2º - De conformidade com o artigo 1º, a Lei 11/2017 de 30 de junho de 2017(Lei de Diretrizes Orçamentárias) LDO 2018 fica também autorizada a incluir meta da seguinte forma:

INCLUSÃO DE METAS

FUNCIONAL PROGRÁMATICA 06.001.10.301.0014.1.080

PROGRAMA	*Sistema de saúde*				
OBJETIVO	*AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DO TRANSPORTE SANITÁRIO PROPOSTA 09652.908000/1177-07*				
TIPO	**AÇÃO/ PRODUTO**	**PRODUTO**	**UNID. DE MEDIDA**	**QUANTIDADE**	***VALOR R$***
P	*Aquisição de Veículo para o transporte sanitário (10 a 17 pessoas) acesso a cadeirantes de acordo com a Resolução Contran 316/09 ao Município de Fênix oferecer a adequada prestação de serviços de saúde a população.*	Veículo	*Unidades*	1	R$ 190.000,00

FUNCIONAL PROGRÁMATICA 06.001.10.301.0014.1.081

PROGRAMA	***Sistema de saúde***	
OBJETIVO	***AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES BASICAS DE SAUDE PROPOSTA 09652.908000/1177-08***	

TIPO	AÇÃO/ PRODUTO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE	*VALOR R$*
P	***Adquirir equipamentos e material permanente para a unidade básica de saúde e para o Pronto Atendimento***	EQUIPAMENTOS	***Unidades***	7	R$ 10.000,00

FUNCIONAL PROGRÁMATICA 06.001.10.301.0014.1.082

PROGRAMA	***Sistema de saúde***	
OBJETIVO	***AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA TIPO A PROPOSTA 09652.908000/1177-10***	

TIPO	AÇÃO/ PRODUTO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE	*VALOR R$*
P	***AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO***	VEICULO	***Unidades***	1	R$ 170.000,00

Art. 3º – Conforme alterações efetuadas no artigo 1º e 2º desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no vigente orçamento – Lei Orçamentária Anual 2018 um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais).

Parágrafo único – Este Crédito Adicional Especial destina-se a criação de dotação orçamentária visando atender despesas não consignada no Orçamento do exercício 2018, conforme discriminação:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 06.001.10.301.0014.1.080.4.4.90.52.00.00.

ESPECIFICAÇÃO	ORGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	FONTE	TOTAL
Saúde	06	001	10						
Atenção Básica	06	001	10	301					
Sistema de Saúde	06	001	10	301	0014				
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DO TRANSPORTE SANITÁRIO PROPOSTA 09652.908000/1177-07	06	001	10	301	0014	1.080	4.4.90.52.00.00	01518	R$ 190.000,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPEMENTOS PARA UNIDADES BASICAS DE SAUDE PROPOSTA 09652.908000/1177-08	06	001	10	301	0014	1.081	4.4.90.52.00.00	01518	R$ 10.000,00
AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA TIPO A PROPOSTA 09652.908000/1177-10	06	001	10	301	0014	1.082	4.4.90.52.00.00	01518	R$ 170.000,00
TOTAL GERAL									**R$ 370.000,00**

Art. 4º – Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo artigo anterior, será indicado recursos com base no art. 43, § 1º, inciso II , da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, proveniente do Excesso de Arrecadação no valor R$ 370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais) conforme abaixo:

FONTE	RECEITA	VALOR
01518	**2.4.1.8.08.1.1.01.01.00.00.00**.- Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - PROP TRANSPORTE SANITÁRIO 09652.908000/1177-07	R$ 190.000,00
01518	**2.4.1.8.08.1.1.01.02.00.00.00**.- Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - PROPOSTA EQUIPAMENTOS 09652.908000/1177-08	R$ 10.000,00
01518	**2.4.1.8.08.1.1.01.03.00.00.00**.- Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - PROPOSTA AMBULÂNCIA 09652.908000/1177-10	R$ 170.000,00
TOTAL		**R$ 370.000,00**

Art. 5º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2018 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado Paraná, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 6º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Fênix, em 10 de abril de 2018

ALTAIR MOLINA SERRANO
PREFEITO MUNICIPAL